Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1549/2014 **Data da disponibilização: Segunda-feira, 01 de Setembro de 2014.**

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargadora Elza Cândida da Silveira Presidente Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3901 3300

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1241/2014 – REPUBLICAÇÃO EM RAZÃO DE ERRO MATERIAL NO NÚMERO DA PORTARIA
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 16154/2014,
Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,
RESOLVE:
Art. 1º Considerar suspenso, nos termos do § 2º, art. 17, da Lei nº 11.416/2006, o pagamento da Gratificação de Atividade de Segurança – GAS, ao servidor LUCIANO BATISTA DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no período de 13 a 15 de agosto de 2014.
Art. 2º Considerar designado o servidor LUCIANO BATISTA DE SOUZA para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Segurança Operacional), Código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Manutenção e Projetos, exercida pelo servidor FABIO NEVES MARTINS, no período de 13 a 15 de agosto de 2014, em virtude de viagem a serviço do titular.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1246/2014
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 16869/2014,
Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,
RESOLVE:
Art. 1º Considerar designado o servidor HERLEI DE CARVALHO SILVA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, removido para esta Corte, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Manutenção e Recuperação), código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Manutenção e Projetos, a partir de 25 de agosto de 2014.
Art. 2º Considerar dispensado o servidor ALDENY SOUSA MEIRA, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Carpintaria e Marcenaria, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Manutenção e Recuperação), código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Manutenção e Projetos, a partir de 25 de agosto de 2014.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 28 de agosto de 2014.
Assinado eletronicamente
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1250/2014
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em

vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 16813/2014,
Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,
RESOLVE:
Considerar designada a servidora D'ÁVILA VALÉRIA ALVES G. DO NASCIMENTO, à disposição desta Corte, para substituir a servidora LUDMILLA ELIAS LIMIRIO SILVA, titular da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, no período de 1º a 30 de julho de 2014, em virtude de férias da titular.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 28 de agosto de 2014.
Assinado eletronicamente
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1251/2014
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 17022/2014,
Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,
RESOLVE:
Considerar designada a servidora LIZANE DE OLIVEIRA DAMACENO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora SÍLVIA MARIA GIL, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Informações Funcionais, no período de 5 a 8 de agosto de 2014, em virtude de licença médica da titular.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 28 de agosto de 2014.
Assinado eletronicamente
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1252/2014
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 15710/2014,
Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,
RESOLVE:
Considerar designado o servidor DANILO RODRIGUES DE CARVALHO, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, para substituir o servidor HUGO DA SILVA DA SILVA, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, no período de 20 a 24 de junho de 2014, em virtude de licença paternidade do titular.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 28 de agosto de 2014.
Assinado eletronicamente
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1254/2014
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 17043/2014,
Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,
RESOLVE:
Considerar designada a servidora DIANA CARNEIRO PATRÍCIO DUARTE DAMASCENO RIBEIRO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora MARINA PORTO DE ANDRADE FREITAS, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 30 de junho a 18 de julho de 2014, em virtude de férias da titular.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 28 de agosto de 2014.
Assinado eletronicamente
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1255/2014
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, teor do Processo Administrativo – SISDOC Nº 16437/2014,
Considerando a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 368/2013 e a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 009/2014,

RESOLVE:
Designar, em caráter excepcional, o servidor LUIZ ROBERTO CARVALHO FELTRIN, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotado no Foro de Anápolis, para atuar como oficial de justiça ad hoc na referida Unidade, no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2014.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 28 de agosto de 2014.
Assinado eletronicamente
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Portaria

Portaria GP/SGJ

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 049/2014

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 049/2014
A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa nº 15, de 1º de março de 2010;
CONSIDERANDO a manifestação favorável do Juízo Auxiliar de Execução nos autos do PA nº 10.675/2014;
CONSIDERANDO o número de execuções em desfavor da empresa CULTURA GOIANA INFORMÁTICA, em tramitação na 18ª Região da Justiça do Trabalho, e a perspectiva de sua quitação nos termos da proposta veiculada pela executada,
RESOLVE:
Art. 1º Determinar a remessa das execuções em curso na 18ª Região da Justiça do Trabalho, em face da empresa CULTURA GOIANA INFORMÁTICA, portadora do CNPJ nº 01.665.751/0001-90, ao Juízo Auxiliar de Execução desta Corte, objetivando a tentativa de conciliação e eventual reunião dos processos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, data da assinatura eletrônica.
Assinado eletronicamente
ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA
Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Processo Administrativo Nº 4095/2014
Assunto: Suspensão de férias
Interessado: CAMILA BAIÃO VIGILATO
Decisão:Demonstrado o interesse da Administração e a publicação de sentenças na 15ª Vara do Trabalho de Goiânia, declaro suspensas as férias juíza do trabalho substituta CAMILA BAIÃO VIGILATO, volante regional, referentes ao 2º período de 2013, no interregno de 19 a 26 de agosto do ano em curso, sobejando-lhe 08 (oito) dias residuais para fruição em época oportuna.

Processo Administrativo nº: 13068/2014 – SISDOC.
Interessado(a): Weudes Fernandes França.
Assunto: Exclusão de dependente econômico.
Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº: 16835/2014 – SISDOC.
Interessado(a): Luana Lucena Vasconcelos.
Assunto: Auxílio-natalidade.
Decisão: Deferimento.

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 13604/2014 – SISDOC.
Interessado(a): Martinho Cândido dos Santos.
Assunto: Auxílios e Benefícios. Recurso Administrativo.
Decisão: Indeferimento.

Processo Administrativo nº: 15791/2014 – SISDOC.
Interessado(a): Soraia Pereira.
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.
Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº: 158552014 – SISDOC.
Interessado(a): Marissol Soares de Oliveira Moreira.
Assunto: Inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda e juntada de documento aos assentamentos funcionais.
Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº: 15903/2014 – SISDOC.
Interessado(a): Camila Nelli e Silva.
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.
Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº: 16834/2014 – SISDOC.
Interessado(a): Luana Lucena Vasconcelos.
Assunto: Licença à gestante e prorrogação.
Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº: 16836/2014 – SISDOC.
Interessado(a): Carlos Alberto Marques.
Assunto: Abono de falta em virtude de doação de sangue.
Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº 246/2014
Interessado: ERICK ALEXANDRE FERREIRA DE JESUS
Assunto:Averbação de tempo de serviço/contribuição
Decisão:Averbados 488 dias para fins de aposentadoria e disponibilidade.

Processo Administrativo Nº 5295/2014
Assunto: Concessão de férias
Interessado: CÉLIA MARTINS FERRO
Decisão:Defiro o pedido formulado pela juíza do trabalho substituta CÉLIA MARTINS FERRO, auxiliar fixa da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, autorizando a concessão de 30 (trinta) dias de férias concernentes ao 1º período de 2013, para fruição no interstício de 1º a 30 de outubro de 2014.

Processo Administrativo Nº 6272/2014
Assunto: Concessão de férias
Interessado: MARCELO ALVES GOMES
Decisão: Defiro o pedido formulado pelo juiz do trabalho substituto MARCELO ALVES GOMES, volante regional, autorizando a concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2013, para fruição no interstício de 1º a 30 de outubro de 2014.

ÍNDICE

DIRETORIA GERAL	1
Portaria	1
Portaria DG/SGPE	1
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	3
Portaria	3
Portaria GP/SGJ	3
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3
Despacho	3
Despacho SGPE	3